



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 120 – 2022/2025
RECONHECE GRANDE REPRESENTANTE

23 DE NOVEMBRO DE 2022

JORGE ANYSIO HADDAD, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer o Resp.: Ir.:
Luiz Antônio Stella,
Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Virgílio Nascimento Nº 22
Or.: São Paulo

Grande Representante

Da Grande Loja de Santa Catarina, perante a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022 E.:V.:



Jorge Anysio Haddad
JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

W. Bucheb

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

Vlamir Camargo Barbeiro
VLAMIR CAMARGO BARBEIRO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”